

Presentes:Membros do Conselho:

Adalberto Sabino – CORESAN Paranavaí; Célio da Silva Correia – CORESAN Cornélio Procópio; Cristielen Rizzon Massaroli – CORESAN de Dois Vizinhos; Daniele Martin Sandri – IDR-PR; Éder Silva Cordeiro – CORESAN Umuarama; Fernanda Pereira Cardoso – CORESAN Cianorte; Flávia Anastácio de Paula – CORESAN Cascavel; Gilmar Carlos Zampiva – CORESAN Ivaiporã; Jaciara Reis Nogueira Garcia – CORESAN Toledo; Janaiara Moreira S. Berbel – CORESAN Campo Mourão; Kelly Franco de Lima – CORESAN Londrina; Luciana de Fátima Alonso Kaiser – CORESAN Pato Branco; Marcelo Inácio Stelmach – CORESAN União da Vitória; Maria Isabel Pereira Correa – CORESAN Ponta Grossa; Marli Terezinha Dalmolin – CORESAN Laranjeiras do Sul; Marilze Brandão de Assis – CORESAN Maringá; Maurício Barcellos Degelman – CORESAN Curitiba; Murilo Wendel Luiz - SANEPAR; Rodrigo Launikas Cupelli – ITAIPU Binacional; Rosângela Mara Slomski Oliveira – SEED/FUNDEPAR; Roseli Pittner – CORESAN Pitanga; Tatiani Macarini – SEMI.

Outros Participantes: Ana Carolina Brolo de Almeida – MPPR; Roselene Sonda – MPPR.

Justificativa de Ausências: nenhuma justificativa oficial registrada.

Pauta:

1. Abertura
2. Aprovação de pauta e ata
3. Conferências Regionais de SAN

Memória: Dando início à reunião virtual, a presidente do CONSEA Roseli Pittner dá boas-vindas aos presentes, agradecendo a participação de todas e todos. O secretário Valdenir Neto esclarece que a pauta seria somente a organização das Conferências Regionais de SAN. No entanto, o Secretário verbaliza que a Conselheira Marilze solicitou inclusão de pauta e então, será procedida a votação entre as/os Conselheiras/os para validar a possível inclusão de pauta. A conselheira Márcia passa então a explanar sobre o regramento do Programa e as penalidades previstas para o não cumprimento do mesmo, tanto pelas entidades beneficiárias, como pelas associações e cooperativas. O secretário Valdenir Neto complementa que o Tribunal de Contas do Estado tem acompanhado a execução do Programa, solicitando diligências nos contratos e nos registros efetuados no sistema, por isso não poderá haver ausências de lançamentos ou erros nos pagamentos. Na sequência o secretário Valdenir deu seguimento para a votação, porém a conselheira Marilze pediu a palavra para esclarecer o real objetivo da solicitação de pauta, que já havia sido pedido antes à Diretoria, mas acabou sendo levada para decisão em plenária para votação, assim, a Sra. Ana Carolina, assessora jurídica do MPPR, clarifica que o Conselho deve ser um espaço de diálogo e que a plenária é soberana, recomendando que seja ouvida a manifestação da conselheira Marilze, para posterior votação. O secretário Valdenir Neto informa que a sugestão é bem-vinda, e deu três minutos para a conselheira se manifestar. A

conselheira Marilze verbaliza a questão da retirada de entidades religiosas, constando na Informação Circular 39/2023 que as entidades que não devem ser incluídas são creches, escolas públicas ou filantrópicas, APAEs, APMFs, contraturnos de escolas, universidades (responsabilidade das Secretarias da Educação), centros de convivência, instituições religiosas, hospitais públicos e filantrópicos com serviço de nutrição terceirizado e Unidades de Saúde; levantou esta questão de que a retirada de entidades acarreta penalidade às pessoas atendidas, bem como também expressou a necessidade de ouvir as outras CORESAN'S e qual o entendimento e procedimentos adotados. Dando sequência, o secretário Valdenir Neto abre para votação dos Conselheiros sobre a inclusão do proferido assunto na pauta do dia, sendo que 14 Conselheiros votaram por não incluir o assunto na pauta e 12 votaram pela inclusão e, um conselheiro, se absteve. Assim sendo, o assunto não foi debatido na pauta do dia, porém a conselheira Marilze solicitou que o assunto então deveria ser levado para a Diretoria e que fosse registrado o pedido. Em prosseguimento, o secretário Valdenir Neto clarifica que o foco da Conferência Regional, no período da manhã, deve ser a palestra principal e relatos de experiências exitosas na região (caso a Coresan entenda oportuno). Já no período da tarde, deve ocorrer a discussão nos eixos, aprovação das propostas, eleição de delegados para a Conferência Estadual e nova composição da Coresan, com eleição do titular e suplente que fará parte do Consea estadual. O Secretário explicita que a Chefia de Núcleo deve emitir uma Portaria, conforme Resolução nº 001/2023 – CONSEA, designando os membros que irão compor a Comissão Eleitoral e que a Coresan deve se atentar a Resolução e Regulamento da Eleição das Entidades Não Governamentais do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná – CONSEA/PR, e das Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná, CORESAN (Regional) biênio 2024/2025. Neto informa ainda que a minuta de Regulamento interno para as Conferências regionais deverá ser revisada pela respectiva Coresan e que cada Núcleo/Coresan, atente-se para os informes/documentos enviados, para não haver problemas legais durante a realização da Conferência regional. Em continuidade, o Secretário apresenta a planilha com o número de delegadas/os que deverão ser eleitas/os para a Conferência Estadual, salientando que o quantitativo foi definido a partir das orientações do Consea nacional, bem como do número de municípios em cada Regional e do número de adesões ao SISAN. Por sua vez, para as cotas, utilizou-se o seguinte parâmetro: indígenas: municípios com as maiores proporções de população indígena, segundo IBGE; quilombolas: municípios com mais comunidades certificadas pela Fundação Palmares; demais PCT's: prioridade para faxinalenses e pescadores artesanais, devido a maior presença desses segmentos no Estado. Em relação às cotas, o Secretário salienta que essas vagas somente serão ocupadas pelo segmento cotas. Somente em último caso, a vaga não preenchida deverá ser remanejada para a concorrência geral da sociedade civil. Esse processo deve ser registrado no relatório da Conferência (formulário eletrônico), para validação do Consea estadual. Neto também informa que os atuais conselheiros estaduais não precisam disputar vagas para a Conferência estadual, pois são delegados natos. No entanto, a Coresan deve se atentar caso o atual Conselheiro não seja reeleito, pois o novo Conselheiro eleito, deve ter uma vaga reservada dentre o número de vagas da delegação. Da mesma forma, salienta Valdenir Neto, dentre as vagas governamentais, uma delas deve ser reservada para o técnico de SAN do Núcleo Regional. Por fim, o Secretário destaca que cada Núcleo Regional deve enviar duas propostas, por eixo, para a Conferência Estadual. Assim sendo, cada regional terá 6 propostas prioritárias a serem discutidas na Conferência Estadual. Após a explanação, alguns conselheiros solicitaram a palavra para tirar dúvidas do processo de organização das Conferências Regionais. Para findar os trabalhos, a Presidente Roseli agradece a todos os presentes, desejando uma boa conferência em cada regional.



Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná

Ata da 5ª Reunião Ordinária

Curitiba, 04 de agosto de 2023.



Subscreve a memória:

Valdenir B. Veloso NETO
Secretário Executivo CONSEA/PR
Chefe de Núcleo Regional da SEAB